DECRETO EXECUTIVO N° 2.075, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7°, I da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2004 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.600,00
TOTAL R$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.600,00
TOTAL R$ 1.600,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de dezembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração